



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 76/23, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Processo Administrativo nº 1506/23, de 14/03/2023.

RESOLVE:

NOMEAR, Felipe Alexandre da Silva Sobral, Advogado da Procuradoria Geral do Município, Mat: 10/6340-PMJ, OAB/RJ 170.328, para o Conselho Curador, com a finalidade de fiscalizar a gestão e as demais atribuições legais, conforme o § 8º e caput do art. 9º c/c art. 10, ambos da Lei Complementar nº 312/22, de 19/08/2022, produzindo efeitos a partir da data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

